

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA SÃO VICENTE DE PAULA

Referente a:

N.º Protocolo: **002/2016**

N.º do CVES: **353100101-472-000007-1-0**

Data Deferimento: **14/01/2016**

Data do Protocolo: **14/01/2016**

N.º do CNAE: 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Razão Social: Vladimir Aparecido dos Santos Me

CNPJ: **albergante.**

CNPJ / CPF: 11753369000191

Endereço: Rua Rio de Janeiro

Bairro: Centro

Município: **Monções**

Cep: **15275-000** UF. **SP**

Resp./ Legal: Vladimir Aparecido dos Santos

CPF n.º 083.981.778-96

A Diretora da Visa Municipal de Monções (VISAMO), Dr^a. **Valeria Cristina Pissolato Marques**; concede em 14/01/2016, a Renovação da Licença de Funcionamento da Panificadora São Vicente de Paula.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

Monções – SP, 07 de março de 2016.